

APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA

Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº

APÓLICE Nº

PROPOSTA Nº

RAMO

FOLHA

NOVA

0746.66.12.779-4

65 8585363-6

746

1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 11/07/2019 até as 24 horas do dia 11/07/2020 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 10/07/2019 Processo SUSEP Nº 15414.000114/2008-21

DADOS DO SEGURADO

NOME

ISRAEL DAVID HADDAD FILHO

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

265087636

DATA EXPEDIÇÃO

04/12/2003

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

SSP

CPF/CNPJ

332.967.648-52

ENDERECO

R LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY 137

BAIRRO

JARDIM CAPITAO

CIDADE

SOROCABA

ESTADO

SP

CEP

18052-300

DADOS DO DESTINATÁRIO

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CLODOMIRO PASCHOAL, 175
 SOROCABA - SP
 18040-740



02034310327401

C
 4S60ZJ JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%

TELEFONE: 015 21016161

SUSEP PORTO: 4S60ZJ

SUSEP OFICIAL: 10.2039510.8

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO ALUGUEL

E-MAIL: gerencia@jciseguros.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY,137 - JARDIM CAPITAO - SOROCABA - SP - CEP : 18052-300

TIPO DE LOCAÇÃO: NAO RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO

GARANTIDO: 7.309.257/0001-79 AA TRANSP DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ESTIPULANTE: 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 10/07/2019 a 09/01/2022

REGIÃO: 23 - SOROCABA E REGIAO

ÍNDICE DO REAJUSTE: 2 - IGP-M (FGV)

PERIODICIDADE: 6 - ANUAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)			
COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
ALUGUEL	2.500,00	2.730,81	75.000,00
I.P.T.U.	161,00	98,02	4.830,00
AGUA	100,00	52,90	600,00
LUZ	150,00	79,34	900,00
DANOS AO IMÓVEL	2.500,00	486,72	15.000,00
MULTA P/RES.CONTRATUAL	2.500,00	621,76	7.500,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMÓVEL

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.069,54	1 396,38	18/07/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	406,95		10/08/2019	FATURAS IMOBILIARIAS
Serviços Emergenciais	0,00		10/09/2019	FATURAS IMOBILIARIAS
Prêmio Líquido	3.662,59		10/10/2019	FATURAS IMOBILIARIAS
Adicional de Fracionamento	767,07		10/11/2019	FATURAS IMOBILIARIAS
Custo de Emissão	0,00		10/12/2019	FATURAS IMOBILIARIAS
IOF	326,91		10/01/2020	FATURAS IMOBILIARIAS
Preço Total do Seguro	4.756,57		10/02/2020	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Juros ao mês %	3,66		10/03/2020	FATURAS IMOBILIARIAS
Taxa de Reativação	0,00		10/04/2020	FATURAS IMOBILIARIAS
			10/05/2020	FATURAS IMOBILIARIAS
			10/06/2020	FATURAS IMOBILIARIAS

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

Encanador(E)

: SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRA

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro limitado a 05 (cinco) anos. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel".

APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA

Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.66.12.779-4	65 8585363-6	746	2 de 2

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SOROCABA 19 DE JULHO DE 2019

Marcelo Picanço

Marcelo Picanço



Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

